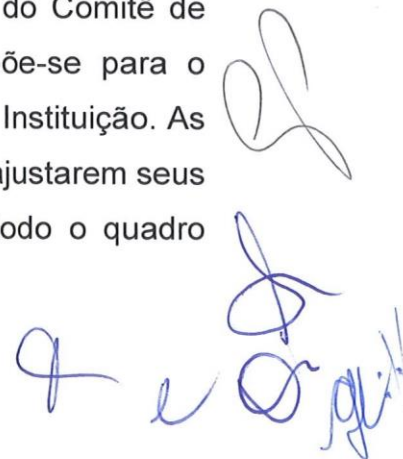


ATA DA NONA REUNIÃO DO Conselho Universitário (CONSU), INSTALADO POR FORÇA DA RESOLUÇÃO 03/2015.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Atendendo a prévia convocação da sua Presidente, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões do campus Marumby, reuniu-se o Conselho de Universitário - CONSU, do Centro Universitário UniDomBosco. Os membros presentes são os seguintes: a) Rucieli Maria Moreira Toniolo – Reitora e Presidente do CONSU; b) Durval Antunes Filho – Pró-Reitor Acadêmico; c) Cristiano Dionísio – Representante dos Coordenadores; d) Caroline Petian Pimenta Bono Rosa – Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; e) Gilda Maria Grassi Lück – Representante do Corpo Docente; f) Lorena Vedovato de Almeida Pereira – Representante do Corpo Técnico-Administrativo; g) Maria Gabriela da Silva – Representante do Corpo Discente; h) Claudette Alves Galati – Representante da Mantenedora; i) – Representante da Sociedade Civil Organizada; j) Elzenir Maria da Silva - Secretária Geral. Instalada a Sessão Plena, a Senhora Presidente deu boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida, a secretária anunciou o primeiro item da pauta: **a) Retomada em 100% das Atividades Presenciais; b) Descontinuidade dos Cursos; c) Proposta Curricular 2023.**

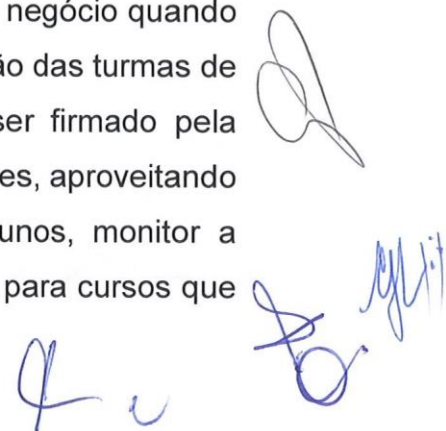
Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente Professora Rucieli, para que apresentou a proposta de retomada das atividades de 100% presenciais; CONSIDERANDO o avanço do programa de vacinação do Estado do Paraná contra à COVID-19; CONSIDERANDO o declínio nas taxas de transmissibilidade e incidência da doença; CONSIDERANDO a redução nas taxas de positividade observada na comunidade acadêmica, por meio do monitoramento dos atestados; CONSIDERANDO as orientações e recomendações do Comitê de Prevenção de Riscos para Enfrentamento à COVID-19; propõe-se para o semestre de 2022-1 o retorno pleno às atividades presenciais na Instituição. As unidades acadêmicas e administrativas têm até 21/02/2022 para ajustarem seus ambientes e efetivarem medidas que permitam o retorno de todo o quadro



ATA DA NONA REUNIÃO DO Conselho Universitário (CONSU), INSTALADO POR FORÇA DA
RESOLUÇÃO 03/2015.

profissional. Para tanto, será disponibilizado, um plano de orientações, guia de Retorno as Atividades Presenciais.

Dando continuidade à sessão a professora Rucieli explicou que por meio da solicitação dos Conselhos e do Núcleo Docente Estruturantes, requer-se a avaliação da viabilidade dos seguintes cursos: 1332298 – Engenharia de Produção presencial; 11558673 – Gestão Financeira Presencial (2012); 1332300 – Gestão Hospitalar Presencial (2016); 1425307 – Pedagogia Presencial; 1332299 - Redes de Computadores (2016). Tal fato se deu, devido as seguintes justificativas: no que se refere aos Cursos de Pedagogia modalidade Presencial e Engenharia de Produção, estes não compõem o número mínimo de alunos nas turmas, retratam um índice de evasão e inadimplência acima do limite mínimo estabelecido e solicitações recorrentes de transferências para modalidade em EaD. Acrescido a este cenário, há um acentuado déficit financeiro, prejudicando sua sustentabilidade, em que os conselheiros colocaram suas preocupações quanto ao momento dos cursos. Os demais cursos, não tiveram procura, com ausência de inscritos em processos seletivos. Após debates, os membros do Conselho definiram, por unanimidade, a descontinuidade dos cursos mencionados, para o semestre subsequente e que a primeira providência é o não ingresso de novos acadêmicos para os referidos cursos. Tal como previsto pelo artigo 207 da Constituição Federal de 1988, as instituições de ensino gozam, por direito, de autonomia didático científica e de gestão financeira e patrimonial. Assim, podemos então afirmar, categoricamente, que a manutenção, ou não, de uma determinada turma e/ou curso por ela ofertado quando este é frequentado por um número insuficiente de alunos configura-se ato unilateral decorrente dessa autonomia gerencial do próprio negócio quando precedida de alguns cuidados que serão elencados: manutenção das turmas de anos finais, amparar os alunos estabelecendo convênio a ser firmado pela instituição e uma outra, que os receba em curso e turma similares, aproveitando todo o ensino já adquirido até então por estes mesmos alunos, monitor a transferência por meio da Central de Relacionamento e ofertar para cursos que

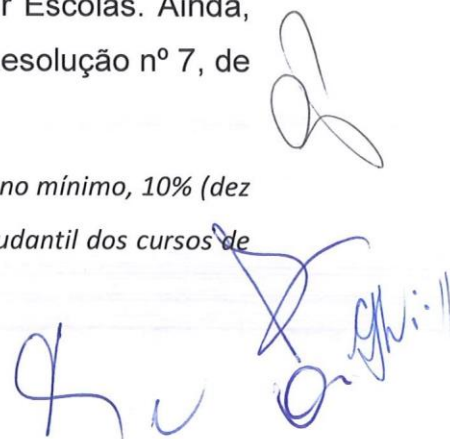


ATA DA NONA REUNIÃO DO Conselho Universitário (CONSU), INSTALADO POR FORÇA DA RESOLUÇÃO 03/2015.

possuem correspondência em outra modalidade (EaD), 100% de bolsa. Além disso, cumpre salientar que de acordo com o artigo 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que regulamenta a citada autonomia das universidades, prevê em seu inciso I, a atribuição de extinguir cursos de educação superior. Para dar seguimento a esta solicitação, proceder com o Termo de Compromisso de Extinção.

Continuando a sessão a professora Gilda, explanou que o tempo de integralização curricular, em que os currículos transitam no período de 2018-2022, surge a proposta de nova definição de modelo de ensino, regimentada, motivada pela equipe de coordenadores, liderados pela Pró-Reitoria Acadêmica – Proposta: “Novo currículo 2023”. Foi colocado em discussão, também, a demanda de atualização emanada dos colegiados de curso. Tal proposta para os próximos anos vêm assentada sobre quatro eixos básicos: a flexibilidade para atender a diferentes pessoas e situações e às mudanças permanentes que caracterizam o mundo da sociedade da informação; a diversidade que garante a atenção às necessidades de diferentes grupos em diferentes espaços e situações; o desenvolvimento de competências como ferramenta para mobilizar os acadêmicos; e a contextualização que, assegurando uma base comum, diversifique os trajetos, permita a constituição dos significados e dê sentido à aprendizagem e ao aprendido. Justifica-se nesta proposta construir um projeto pedagógico que assuma um currículo por competências centrado no aluno e, portanto, na aprendizagem, com foco na qualidade e na autonomia, de prática pedagógica diversificada, uma pedagogia ativa. Neste interim, é apresentado, conforme ANEXO I – Plano de ação sumarizado, em que se revela as etapas da proposta por meio de grupos de trabalhos, condicionados por Escolas. Ainda, reforça-se que parte dos componentes curriculares atende a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a saber:

“Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de



ATA DA NONA REUNIÃO DO Conselho Universitário (CONSU), INSTALADO POR FORÇA DA RESOLUÇÃO 03/2015.

graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”.

Tal questão foi devidamente discutida pela Assembleia Geral Extraordinária e aprovada pela unanimidade dos presentes, reforçando a necessidade de estabelecer os grupos de trabalho e capacitação das Coordenações de Curso, registradas em Atas de Reunião.

Após exposição, a proposta foi colocada em votação e aprovada por todos os membros presentes com direito a voto. Mediante, apresentação dos pareceres muito bem lavrados, o Plenário acompanhou o voto do relator pela homologação de todas as propostas. Nada mais havendo para ser tratado a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão Plenária do Conselho Universitário – CONSU e Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da qual lavrei a presente Ata, que relatada foi aprovada sem emendas por todos os presentes com assinatura na lista de presença.

PLANO DE AÇÃO - CURRÍCULO INTEGRADO POR COMPETÊNCIAS, PERSONALIZADO, CONECTADO ÀS DEMANDAS DO MUNDO DO TRABALHO VIDA & CARREIRA

ETAPA	AÇÃO	QUEM?	QUANDO	STATUS
1	Curricularização da extensão: currículos inovadores com impacto social.	CAROLINA E RUCIELI /ABEMS	05 a 07 de jul	A realizar
2	Realizar Capacitação das Coordenações de Curso e NDE em relação a Matriz por Competência	RUCIELI	02/08 e 05/08	A realizar
3	Levantar as DCN's por curso e realizar estudo aprofundado	COORDENAÇÃO DE CURSO e NDE	10/ago	A realizar
4	Desenvolvimento Matriz por Competência	ALESSANDRA DAL LIN	17/ago	A realizar
5	Estabelecer Núcleo por Escola para mapeamento das Competências - Desenho	RUCIELI E ALESSANDRA	24/ago	A realizar
6	Desenho do Núcleo Duro - Conhecimento	COORDENAÇÃO DE CURSO - ESCOLAS	31/ago	A realizar
7	Proposta dos Conteúdos Transversais	ANA ZADRA	12/set	A realizar
8	Proposta Curricularização da Extensão	CAROLINE/ALESSANA DAL LIN/RODRIGO	14/set	A realizar
9	Proposta Inicial - 1ª validação - processo de melhoria	RUCIELI/BEATRIZ/CAROLINE/DANIELA	Semana de 26 a 30/09	A realizar
10	Reformular Proposta Inicial	COORDENAÇÃO DE CURSO e NDE	01/out	A realizar
11	Levantamento das necessidades de Produção	COORDENAÇÕES DE CURSO	01/out	A realizar
12	Entrega da Proposta Final	RUCIELI/BEATRIZ/CAROLINE/DANIELA	10/out	A realizar
13	Início do Processo de Cadastro	PAMELA	11/out	A realizar

* Escola: Direito, Gestão, Saúde, Educação, Exatas e Tecnologias

Anexo 1 – Plano de Ação Sumarizado